



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 12.315/2021

EXONERA SERVIDORA E DECLARA VACÂNCIA DE CARGO

Considerando o processo administrativo nº 017640/2020 de 27/10/2020;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Servidor Público Municipal, Sr. **ULISSES TONINI** nomeado em Concurso Público para o cargo efetivo de **PROFESSOR B - MATEMÁTICA (nomenclatura anterior: PROFESSOR MAP- 4, NÍVEL – IV, MATEMÁTICA)**, através do Decreto nº 968/99 de 07/05/1999.

Art. 2º. Fica ainda declarada a vacância do cargo de **PROFESSOR B - MATEMÁTICA** face a exoneração e a aposentadoria junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS do Servidor Público Municipal descrito no Artigo 1º deste Decreto, em cumprimento aos incisos I e IV, do Artigo 48 da Lei Municipal nº 237/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mateus-ES c/c com §14 do art.37, da Constituição Federal

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e um (2021).


DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal